



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

## PORTARIA MARI-NUAR Nº 106, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

### RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

<b>Período</b>	<b>Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã</b>	<b>Varas de Marília</b>	<b>Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)</b>
26/08/2022 a partir das 19h00 a 02/09/2022 às 9h00	1ª	1ª	Dr. <b>Fernando David Fonseca Gonçalves</b>
02/09/2022 a partir das 19h00 a 09/09/2022 às 9h00	1ª	2ª	Dr. <b>Érico Antonini</b>
09/09/2022 a partir das 19h00 a 16/09/2022 às 9h00	1ª	3ª	Dr. <b>Carlos Eduardo da Silva Camargo</b>
16/09/2022 a partir das 19h00 a 23/09/2022 às 9h00	1ª	1ª	Dr. <b>Alexandre Sormani</b>
23/09/2022 a partir das 19h00 a 30/09/2022 às 9h00	1ª	2ª	Dra. <b>Giovana Aparecida Lima Maia</b>

30/09/2022 a partir das 19h00 a 07/10/2022 às 9h00	1ª	3ª	Dr. <b>Carlos Eduardo da Silva Camargo</b>
07/10/2022 a partir das 19h00 a 14/10/2022 às 9h00	1ª	1ª	Dr. <b>Mauro Spalding</b>
14/10/2022 a partir das 19h00 a 21/10/2022 às 9h00	1ª	2ª	Dra. <b>Giovana Aparecida Lima Maia</b>
21/10/2022 a partir das 19h00 a 28/10/2022 às 9h00	1ª	3ª	Dr. <b>Bruno Santhiago Genovez</b>
28/10/2022 a partir das 19h00 a 04/11/2022 às 9h00	1ª	1ª	Dra. <b>Giovana Aparecida Lima Maia</b>
04/11/2022 a partir das 19h00 a 11/11/2022 às 9h00	1ª	2ª	Dr. <b>Vanderlei Pedro Costenaro</b>
11/11/2022 a partir das 19h00 a 18/11/2022 às 9h00	1ª	3ª	Dr. <b>Caio Cezar Maia de Oliveira</b>
18/11/2022 a partir das 19h00 a 25/11/2022 às 9h00	1ª	1ª	Dr. <b>Bruno Santhiago Genovez</b>
25/11/2022 a partir das 19h00 a 02/12/2022 às 9h00	1ª	2ª	Dr. <b>Ricardo William Carvalho dos Santos</b>
02/12/2022 a partir das 19h00 a 09/12/2022 às 9h00	1ª	3ª	Dr. <b>Carlos Eduardo da Silva Camargo</b>
09/12/2022 a partir das 19h00 a 16/12/2022 às 9h00	1ª	1ª	Dra. <b>Natália Arpini Lievore</b>
16/12/2022 a partir das 19h00 a 20/12/2022 às 9h00	1ª	2ª	Dr. <b>Érico Antonini</b>

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 9h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: marili-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 07/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8802070** e o código CRC **64EC17DF**.